



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 153/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Resolução nº 141/10 - CIB/RS, que define os Fundos Municipais e Estadual para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 153/11 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm.	Recursos R\$
4ª	012/2011	Curso Introdutório para Profissionais da Estratégia de Saúde da Família da Área da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde.	A ser licitada	Profissionais de curso superior integrantes da equipe mínima(Enfermeira, Médico e Odontólogo), concursados, que atuam na Estratégia Saúde da Família ou Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e que não tenham participado anteriormente de Curso Introdutório promovido pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul	Primeiro Semestre de 2011		X	R\$ 7.827,50
12ª	002/2011	Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde – 1ª Etapa	A definir cumprindo o disposto na Lei 8666/93	Profissionais de nível médio e superior que atuem nos serviços de saúde da região de abrangência da 12ª CRS. Duas turmas de 35 alunos.	2º semestre de 2011			R\$ 46.250,00
18ª	001/2011	Educação Permanente em Formação de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	A ser contratada por licitação	25 vagas para profissionais de nível médio e estudantes das áreas da saúde	Segundo semestre de 2011	X		R\$ 40.850,00
13ª	08/2011	Caderno da Rede de Educação Permanente na Promoção da Saúde e Alimentação Saudável: implementação da Equipe Matricial no nível regional	Será encaminhado para Licitação, Lei nº 8666/93	Dirige-se a profissionais graduados, de nível técnico ou ensino fundamental ou médio, gestores, trabalhadores de saúde, docentes e discentes de instituições de ensino da área da saúde, membros do controle social, membros da comunidade envolvidos com questão da alimentação saudável, inclusive produção de alimentos, prestadores de serviços do SUS e profissionais e conselheiros de políticas com interfaces no que tange à alimentação saudável.	Após recebimento do material pela instituição executora, estipula-se o período de dois meses para entrega dos Cadernos com DVD à Coordenação do projeto e em torno de seis meses para realização das Rodas e Seminários nos municípios, dois meses para avaliação e relatório final com encaminhamento de novas propostas, totalizando nove meses.		X	R\$ 17.500,00 recurso oriundo da Educação Permanente e 2011.
18ª	07/2011	Alimentação e Nutrição: Base da Saúde Infantil	Será encaminhado para Licitação, Lei nº 8666/93	O curso se destina aos profissionais que atuem na área da saúde, preferencialmente junto a crianças e gestantes, tais como agentes comunitários de saúde, membros de clube de mães e da pastoral e profissionais de saúde que desenvolvam atividades na área de desenvolvimento infantil e gestantes, lideranças de entidades quilombolas e indígenas dos municípios que compõe as microrregiões de saúde da 18ª CRS.	2 semestre 2011		X	4 cursos com um total de R\$ 28.800,00 (R\$ 7.200,00 por curso).